ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 362/2026/SEME/PMJS, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO a Lei nº 877, de 01 de junho de 2011, que institui e regulamenta o sistema de eleições diretas para a escolha de diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino, no art. 5º § 1º, alterado pela lei nº 939/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a "Comissão Eleitoral Central" como responsável pelas eleições escolares a serem realizadas no ano de 2026, as seguintes pessoas:

• **Representante da Secretaria Municipal de Educação** – Josivânia Cunha de Medeiros Araújo

• **Representante dos Professores ou Supervisores** – Marluce Araújo da Costa

• **Representante dos Pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino** - Larissa Lana de Azevedo

• **Representante dos alunos da Rede Municipal de Ensino** - Jamilly Vitória Medeiros de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:87B8F929

Publicada em	22/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3903
Código identificador	87B8F929

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/